



COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSESS/ AULAS

BOLETIM INFORMATIVO – 68/2025

Data:	01/12/2025
Tema:	Procedimentos e etapas das entrevistas, no âmbito do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas 2026
Assunto(s):	CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS
Interessado:	Docentes que optaram pelo credenciamento para o exercício nas funções específicas do PEI, bem como daqueles indicados à não permanência nas unidades escolares do PEI e de tempo parcial.
Referência:	PORTARIA DIPES Nº 15 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.655/2025 atendendo ao princípio da publicidade preconizado pelo artigo 37 da Constituição Federal /1988, por meio da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, torna pública as informações pertinentes aos procedimentos da etapa das entrevistas, no âmbito do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas 2026.

[PORTARIA DIPES 28 11 2025 \(1\)](#)

Artigo 1º – A Chefe de Departamento Dirigente da Unidade Regional de Ensino – URE Taubaté irá designar os membros do Comitê de Entrevistas, no âmbito do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas, responsável pela gestão da etapa de entrevistas dos docentes que optaram pelo credenciamento para o exercício nas funções específicas do PEI, bem como daqueles indicados à não permanência nas unidades escolares do PEI e de tempo parcial sob sua circunscrição, nos termos da Resolução SEDUC nº 83, de 19 de maio de 2025, alterada pela Resolução SEDUC nº 146 de 26 de novembro de 2025.

§ 1º – O Comitê de Entrevistas, citado no caput anterior, será composto por Supervisores de Ensino/Supervisores Educacionais, Professores Especialistas do Currículo – PEC e Diretores de Escola/Diretores Escolares, indicados pelos dirigentes das respectivas URE.

§ 2º – A designação do Comitê de Entrevistas deverá ser formalizada por Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado – DOE.

Artigo 2º – O Comitê de Entrevistas:

I – divulgar as datas, horários e locais das entrevistas;

II – convocar os docentes para a realização da entrevista, por meio de publicação no site oficial da URE e por e-mail;

III – entrevistar e analisar o perfil docente, segundo as diretrizes estabelecidas nas normas e pelos órgãos competentes;

IV – deferir ou indeferir o perfil do docente para a continuidade do processo de alocação e designação no PEI, conforme o resultado da entrevista;



COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS

V – proceder aos registros relacionados às entrevistas na Secretaria Escolar Digital – SED e em arquivo próprio;

VI – manter o arquivo das gravações da entrevista em local próprio.

Artigo 3º – As entrevistas serão ser realizadas via aplicativo. TEAMS. Os links serão disponibilizados via e-mail, gradativamente conforme classificação do candidato

§1º - Todas as entrevistas deverão ser gravadas.

§2º- As entrevistas serão on line e a atribuição de nota que deverá ser registrada na funcionalidade Gestão de Entrevistas na Secretaria Escolar Digital - SED pelo Comitê de Entrevistas.

§3º- O docente convocado em horário que ministre aulas, deverá ter em sua frequência lançada no Boletim de Frequência Eletrônico - BFE, pela Unidade Escolar responsável do lançamento, o código para convocações “013”.

§4º- Os docentes inscritos no credenciamento para alocação e os que pleiteiam realocação no programa, que forem convocados e não realizarem ou não comparecerem à etapa obrigatória de entrevista agendada estarão, automaticamente, indeferidos à continuidade do processo de alocação e designação no PEI.

§5º - Docentes efetivos e não efetivos das escolas de tempo parcial, indicados à não permanência, que foram convocados e que não realizarem ou não comparecerem na entrevista agendada, receberão a menor nota da escala prevista e serão classificados para indicação dos diretores de outras unidades escolares diferentes da atual, no processo de atribuição de Classes e Aulas.

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino